

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Legislativo a divulgar as matérias pertinentes nos meios de comunicação que menciona e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, APROVOU E EU, **MAURÍCIO JOSÉ VIANNA**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINDO RESOLUÇÃO:

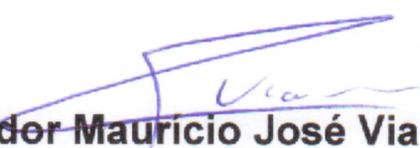
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo, por meio de sua presidência, autorizado a divulgar as matérias do legislativo Bozanense nas Rádios e jornais com circulação em nosso município.

§ 1º. Todos esses meios de comunicação possuem abrangência periódica no município de Bozano.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento de tais meios de comunicação para serviço de divulgação, dentro dos limites legais, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

SALA DE SESSÕES, em 04 de janeiro de 2021.


Vereador Mauricio José Vianna

Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano